



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nioaque/MS, 22 de julho de 2021.

Ofício nº 323/ADM/SESANI/2021.

Ao Senhor,
Wagner Andréa Escouto
Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente, venho através deste, solicitar a publicação do extrato em anexo na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nioaque, referente à Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado:

Prorrogação:

Agente Comunitário de Saúde:

- Cláudia Oliveira da Silva Viana - Contrato nº 025/SESANI/2021.

Informo ainda que a publicação já foi solicitada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

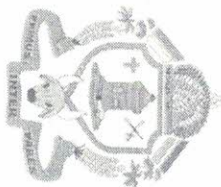
Por oportuno, renovo os protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Raimundo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/GAB/2021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Protocolo n.º: 02283-2021
Data: 23/07/2021 Hora: 09:31
Memorando n.º:
02283-2021

DE SECRETARIA DE SAUDE OF N/ 323/ADM/SESANI/2021 PARA AGENTE ESCOUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prorrogação de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado da Secretaria Municipal de Saúde de Nioaque

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2161, de 03 de fevereiro de 2005 e inciso IX, Artigo nº 37, da Constituição Federal de 1988.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
025/SESANI/2021	CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA VIANA	Prorrogação de Contrato de Agente Comunitário de Saúde para prestar serviço em caráter temporário na Unidade de Estratégia de Saúde da Família Palmeira/Colônia Nova.	26/07/21 a 24/01/2022 R\$ 1.550,00	Claudia Oliveira da Silva Viana, Antonio Raimundo da Silva, Jefferson Campos Zakimi.

Antonio Raimundo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 004 GAB/2021